



Banco Ibi S.A. – Banco Múltiplo
CNPJ nº 04.184.779/0001-01 - NIRE 35.300.182.359
Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas
cumulativamente em 16.4.2012

Data, Hora, Local: Aos 16 dias do mês de abril de 2012, às 8h45, na sede social, Alameda Rio Negro, 585, Edifício Padauri, Bloco B, 4º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000.

Presenças: Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença os representantes do Banco Bradesco Cartões S.A., único acionista da Sociedade. Verificou-se também a presença do senhor Marcelo de Araújo Noronha, Diretor Superintendente, e do senhor Cláudio Rogélio Sertório, representante da empresa KPMG Auditores Independentes.

Constituição da Mesa: Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: Ariovaldo Pereira.

Convocação: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Ordem do Dia:

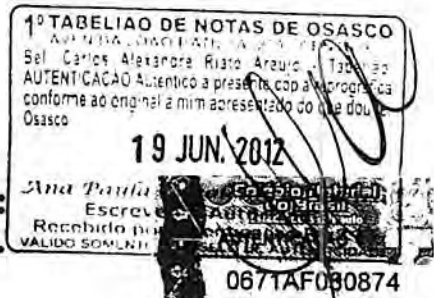
Assembleia Geral Extraordinária:

- I. examinar proposta da Diretoria para alterar: a) a denominação social da Sociedade, de Banco Ibi S.A. – Banco Múltiplo para Banco Bradescard S.A., com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social; b) a alínea “g” do Artigo 9º, aprimorando a sua redação; e c) o Artigo 7º, modificando a denominação do cargo de Diretor Adjunto para Diretor Gerente, com a consequente alteração do Artigo 10 e Inciso I do Artigo 12;
- II. optar pela utilização de comitê de remuneração único, constituído pelo Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira líder do Conglomerado Financeiro Bradesco, nos termos da Resolução nº 3.921, de 25.11.2010, do Conselho Monetário Nacional.

Assembleia Geral Ordinária:

- I. tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2011;

JUN 27 08 13



Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Ibi S.A. – Banco Múltiplo realizadas cumulativamente em 16.4.2012 - CNPJ nº 04.184.779/0001-01 - NIRE 35.300.182.359 .2.

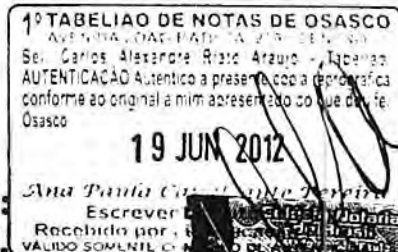
- II. deliberar sobre proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2011 e ratificação da distribuição dos dividendos pagos;
- III. eleger os membros da Diretoria;
- IV. fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores.

Deliberações:

Assembleia Geral Extraordinária:

- I. aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 5.4.2012, a seguir transcrita: “alterar: a) a denominação social da Sociedade, de Banco Ibi S.A. – Banco Múltiplo para Banco Bradescard S.A., com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social; b) a alínea “g” do Artigo 9º, aprimorando a sua redação; e c) o Artigo 7º, modificando a denominação do cargo de Diretor Adjunto para Diretor Gerente, com a consequente alteração do Artigo 10 e Inciso I do Artigo 12. Se aprovada esta proposta, as redações do Artigo 1º, da alínea “g” do Artigo 9º, Artigos 7º e 10 e Inciso I do Artigo 12 do Estatuto Social passarão a ser as seguintes: “Art. 1º) O Banco Bradescard S.A., doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto. Art. 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, composta de 6 (seis) a 22 (vinte e dois) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 1 (um) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes, 1 (um) Diretor Superintendente, 1 (um) Diretor Gerente, 1 (um) Diretor Geral e de 1 (um) a 8 (oito) Diretores. Art. 9º) - g) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição da verba de remuneração aos Administradores. Art. 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente, no desempenho das suas funções; c) ao Diretor Superintendente e Diretor Gerente, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, reportando-se ao Diretor-Presidente e aos Diretores Vice-Presidentes; d) ao Diretor Geral, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, reportando-se ao Diretor-Presidente, aos Diretores Vice-

JUN 27 06 13



0671A-080876

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Ibi S.A. – Banco Múltiplo realizadas cumulativamente em 16.4.2012 - CNPJ nº 04.184.779/0001-01 - NIRE 35.300.182.359 .3.

Presidentes, ao Diretor Superintendente e ao Diretor Gerente; e) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas. Art. 12) I. Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Superintendente e Diretor Gerente - menos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.”;

- II. aprovada a opção pela utilização de comitê de remuneração único, constituído pelo Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira líder do Conglomerado Financeiro Bradesco, nos termos da Resolução nº 3.921, de 25.11.2010, do Conselho Monetário Nacional.

Assembleia Geral Ordinária:

- I. tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2011, de conformidade com as publicações efetivadas em 2.3.2012, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 13 a 16; e “Diário do Comércio”, páginas 9 a 11;
- II. aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 5.4.2012, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2011 e distribuição de dividendos, a seguir transcrita: “Tendo em vista que a Sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2011 lucro líquido de R\$242.556.829,83, propomos: a) que seja destinado da seguinte forma: R\$12.127.841,49 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$8.636.762,90 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$221.792.225,44 para pagamento de Dividendos, os quais já foram pagos; b) a ratificação da distribuição dos Dividendos, pagos em 29.12.2011, no montante de R\$221.792.225,44, considerando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de Dividendos relativos ao ano de 2011, em razão de já terem sido declarados anteriormente.”;
- III. reeleitos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2013, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, casado, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores Vice-Presidentes: Julio de Siqueira Carvalho de Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.567.472-1/SSP-SP, CPF 425.327.017/49; **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado,

JUN 27 08 11



Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Ibi S.A. – Banco Múltiplo realizadas cumulativamente em 16.4.2012 - CNPJ nº 04.184.779/0001-01 - NIRE 35.300.182.359 .4.

bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Diretor Superintendente: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretor Gerente: Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretor Geral: Marcos Bader**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.894.640-5/SSP-SP, CPF 030.763.738/70; **Diretores: Alexandre Rappaport**, brasileiro, casado, bancário, RG 23.102.640-7/SSP-SP, CPF 261.852.188/95, ambos com domicílio na Alameda Rio Negro, 585, 12º andar, Edifício Demini, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000; **Carlos Giovane Neves**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 09.002.454-8/IFP-RJ, CPF 019.600.887/50; **Cesario Narihito Nakamura**, brasileiro, casado, bancário, RG 14.130.520-4/SSP-SP, CPF 065.816.148/23, ambos com domicílio na Alameda Rio Negro, 585, Edifício Padauriri, Bloco “B”, 4º andar, Conjunto 41, Barueri, SP, CEP 06454-000; **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24, com domicílio na Alameda Rio Negro, 585, 12º andar, Edifício Demini, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000; eleitos **Diretores Vice-Presidentes**, os senhores: **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; e **Marco Antonio Rossi**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.529.752-X/SSP-SP, CPF 015.309.538/55, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, cujos nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, sendo que permanecerão em suas funções até que a Diretoria a ser eleita no ano de 2013 receba a homologação do Banco Central do Brasil e seja a Ata arquivada na Junta Comercial e publicada. Os Diretores reeleitos e eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal;

- IV. fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, no valor de até R\$170.000,00, a ser distribuída em reunião da Diretoria, conforme determina a letra “g” do Artigo 9º do Estatuto Social.

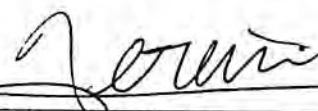
JUCESP
27 06 12

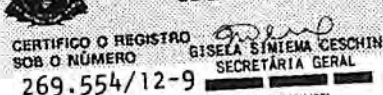
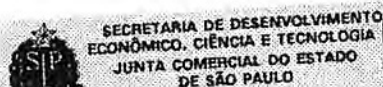
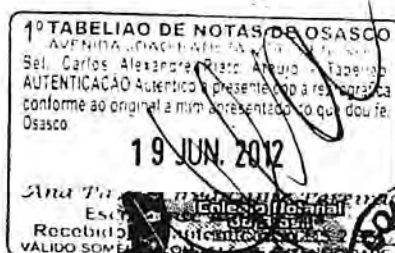
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Ibi S.A. – Banco Múltiplo realizadas cumulativamente em 16.4.2012 - CNPJ nº 04.184.779/0001-01 - NIRE 35.300.182.359 .5.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes.

Assinaturas: Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: Ariovaldo Pereira; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionista: Banco Bradesco Cartões S.A., por seus Diretores, senhores Domingos Figueiredo de Abreu e Marcelo de Araújo Noronha; Auditor: Cláudio Rogério Sertório.

Declaração: Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.


Ariovaldo Pereira
Secretário



JUCESP